



PORTARIA Nº 164/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 088/2014, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 80/2014, da Coordenadoria de Obras - COB, datada de 04 de novembro de 2014 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 00614.018

CONTRATADA: Pontualidade Construções Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma para implantação do Centro de Monitoramento Operacional – CMO do STPP.

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2014

VIGÊNCIA: 22/01/2014 a 20/10/2014

GESTOR: Frederico Barbosa de Miranda
MATRÍCULA Nº: 1108

GESTOR SUBSTITUTO: Andréa Araújo de Lucena
MATRÍCULA Nº: 521

FISCAL: Alfredo Biagio C. Dos Santos
MATRÍCULA Nº: 004

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: João Alberto Magalhães
MATRÍCULA Nº: 1031

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 2014.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Recife, 11 de nov. 2014
Coordenadora Jurídica